LEI MUNICIPAL Nº 3.205, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua José Rissatti

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Rissatti, a atual Rua “J1” no Conjunto Habitacional Prefeito Jorge Antônio Andrere, Chapadão II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.